REGISTRO
FLS. 132 DO LIVRO Nº 08
Caçu, 28 / 04 / 93
Suelyma Caralaso

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 953/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre denominação da Rodovia Municipal CAW-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:
Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-01 passa a denominar-se Rodovia Municipal Evangelino Borges Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1993.

Silvânia Abadia Barbosa Pinto